



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 330/2024

Concede Férias Regulamentares a Servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, e nas solicitações pelos Superiores Imediatos, concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

Secretaria Municipal de Administração

Simone Chagas Rodrigues – **Agente Administrativo** - Matrícula 341-7/1, no período de 26 de agosto de 2024 à 06 de setembro de 2024 (12 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2022 à 07/11/2023.

Taciana Rubia Stefani – **Agente Administrativo** – Matrícula 121-0/1, no período de 11 de setembro de 2024 à 10 de outubro de 2024 (30 dias) - Período Aquisitivo: 01/08/2022 à 31/07/2023.

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Everson Cortes Bueno – **Operário** - Matrícula 407-3/1, no período de 26 de agosto de 2024 à 06 de setembro de 2024 (12 dias) – Período Aquisitivo: 14/07/2023 à 13/07/2024.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Igor Tailan de Marchi Uhde – **Assessor Cultural** - Matrícula 705-6/1, no período de 26 de agosto de 2024 à 04 de setembro de 2024 (10 dias) – Período Aquisitivo: 06/06/2023 à 05/06/2024.

Rudinei da Silva – **Assessor de Esportes** - Matrícula 508-8/2, no período de 23 de setembro de 2024 à 07 de outubro de 2024 (15 dias) – Período Aquisitivo: 05/08/2022 à 04/08/2023.

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Elisiane Tiecker da Silva – **Psicóloga** - Matrícula 343-3/1, no período de 09 a 19 de setembro de 2024 (11 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2022 à 07/11/2023.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de agosto de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br